



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.387, CNM: 026963.2.0013387-77**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº 46 (quarenta e seis) da quadra 39 (trinta e nove) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 2ª etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 05 com 10,00m, fundo para o lote 5 com 10,00m, lado direito para o lote 47 com 20,00m, lado esquerdo para o lote 45 com 25,00m, perfazendo a área 250,00m²; Proprietário: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede no SAI Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: sob o nº R.2/11.517 folha 07 do Lº 2-AS deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 06 de maio de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques

R-01/13.387 – protocolo: 28.405 - data: 06-05-2010 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda datada de 26 de abril de 2010 lavrada as fls 21 do Lº 111 deste cartório; **JAIME CARDOSO MENDONÇA**, brasileiro, casado com **GRACILENE PINTO CARDOSO MENDONÇA**, comerciante, residente e domiciliado na Qd 10, ch 05, Santa Bárbara, neste município, portador da CI nº 1022727 – SSP – DF e CPF 398.384.711-00. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SAI trecho 03j, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com o seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 06 de maio de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques

AV-02/13.387 – protocolo: 28.475- data: 21-05-2010; A requerimento do proprietário: **JAIME CARDOSO MENDONÇA**, acima qualificado, datado de 21-05-2010; procede a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 69,70m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se nº 094 exercício 2010, datado de 12 de maio de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART nº 00049238201005516210, datada de Padre Bernardo – GO, 25-03-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de maio de 2010. A Oficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques

R-03/13.387 – protocolo: 28.611 – data: 14-06-2010; Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 14 de junho de 2010, lavrada as folhas 1341/140 do livro 112 deste cartório: **ALINE AMORIM NUNES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12-09-1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG 2292415, expedida por SSP – DF em 16-11-2000 e de CPF 730.405.681-91, residente e domiciliada em Quadra QR 321, conjunto 10, casa 05, Samambaia, Sul, em Brasília – DF e **GERSON TEIXEIRA NUNES FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 10-02-1989, auxiliar de escritório, portador de carteira de identidade 2614210, expedida por SSP – DF em 13-01-2004 e do CPF 017.113.641-18, residente e domiciliado em Quadra QR 321,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

conjunto 10, casa 05, sul, Samambaia, em Brasília – DF; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a JAIME CARDOSO MENDONÇA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11-05-1966, comerciante, portador da carteira de identidade RG 1022727, expedida por SSP – DF em 03-07-2002 e do CPF 398.384.711-00 sua esposa GRACILENE PINTO CARDOSO MENDONÇA, nacionalidade brasileira, nascida em 26-08-1970, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2944761 expedida por SSP – DF em 13-01-2009 e do CPF 589.452.611-68, residentes e domiciliados em Quadra 10, lote 2, Rua 4, Chácara Monte Alto, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00/ Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador (es) R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 52.000,00. O referido é verdade e dou fê. Padre Bernardo, 14 de junho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques

R-04/13.387 – protocolo: 28611 – data: 14-06-2010; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 14 de junho de 2010, lavrada as folhas 131/140 do livro 112 deste cartório: Comprador e -Devedor – Fiduciantes: **ALINE AMORIM NUNES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12-09-1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG 2292415, expedida por SSP – DF em 16-11-2000 e do CPF 730.405.681-91, residente e domiciliada em Quadra QR 321, conjunto 10, casa 05, Samambaia Sul, em Brasília – DF e **GERSON TEIXEIRA NUNES FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 10-02-1989, auxiliar de escritório, portador de carteira de identidade 2614210, expedida por SSP – DF, em 13-01-2004 e do CPF 017.113.641-18, residente e domiciliado em Quadra QR 321, conjunto 10, casa 05, Sul, Samambaia, em Brasília – DF; Credora – Fiduciante Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília -DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Jefferson Chandler Maia Garcia, economiario, portador(a) da carteira de identidade RG 0628148, expedida por SSP – PA em 03-01-1984 e de CPF 245.047.002-63, procuração lavrada às folhas 020 do Livro 2720, em 20-04-2009 no 2ª Tabelião de Notas e Protesto do DF Ofício de Notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado às folhas 005 do livro 2740, em 31-07-2009 no 2º Tabelião de Notas e Protesto da DF Ofício de Notas de Brasília – DF. Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições: Origem dos Recursos: FGTS / União; Norma Regulamentadora: HH 156.22 – 08-06-2010 – SUHAB / GECRI; Valor da Operação R\$ 69.000,00; Desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 52.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante novo Prazo em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; 10-Encargo Inicial – Prestação (a+j) R\$ 389,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$7,78; Total: R\$397,77; Vencimento da Primeiro Encargo Mensal: 14-07-2010; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Data do habite-se: 12-05-2010. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes da Escritura Pública acima mencionada. O referido é verdade e dou fê. Padre Bernardo, 14 de junho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques .

AV-05/13.387. Protocolo 55949, de 18/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 05, nº 221, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0031.0045.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430064. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de dezembro de 2024.

AV-06/13.387. Protocolo 55949, de 18/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.599,90, incidente sobre o valor de R\$ 93.642,35, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430064. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

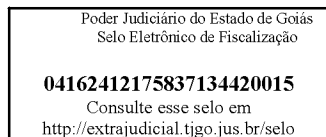
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 18 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36271
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EUNAN-RCHYC-9NXV3-MWN4R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUNAN-RCHYC-9NXV3-MWN4R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>